GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
DIRETORIA DE CONTRATOS - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - 25/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	**Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV**
Unidade:	**Diretoria de Contratos - DICON**
Nome do Projeto:	**Contratação 1 (uma) licença com disponibilidade para 3 (três) usuários com acesso para consultas no Sistema Banco de Preços.**
Responsável pela Demanda:	**Mara Lilinne Leal de Sousa Lima**
E-mail:	**mara.lima@piauiprev.pi.gov.br**
Telefone:	**89 9 9921-1411**

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	**Diretoria de Contratos - Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV-PI**
Responsável pela Informações:	**Mara Lilinne Leal de Sousa Lima**
E-mail:	**mara.lima@piauiprev.pi.gov.br**
Telefone:	**89 9 9921-1411**

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

3.1. Com o advento da Lei nº 14.133/2021 a pesquisa de preços ou de mercado veio mais robusta, e o art. 23 estabelece regras para a pesquisa de preços em licitações públicas, que devem ser mais abrangentes e detalhadas. A lei prevê a utilização de diversas fontes de dados, como bancos de preços públicos, cotações de fornecedores e pesquisas de mercado.

	Principais regras para a pesquisa de preços
Fontes de dados	Utilizar pelo menos três fontes diferentes
Contratações similares	Considerar contratações de outros entes públicos que estejam vigentes ou tenham sido concluídas no último ano
Orçamentos	Solicitar cotações a pelo menos três fornecedores
Justificativa	Justificar a escolha dos fornecedores e o motivo de não ter obtido os orçamentos com mais de seis meses de antecedência
Método	Utilizar média, menor preço ou mediana
Objetivo	Garantir precisão e evitar superfaturamento ou subestimativa

3.2. Para realizar a pesquisa de preços, a administração pública deve:

Consultar bancos de dados públicos, como o Banco de Preços do Governo Federal

Pesquisar em sites especializados

Consultar contratos anteriores

Fazer cotações diretamente com fornecedores

Pesquisar em pesquisas de mercado

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços com disponibilização de acesso ao sistema de banco de dados específico, contendo informações atualizadas para pesquisa de preços praticados pela administração pública, valores de referência, Atas de Registro de Preços e aos resultados de licitação adjudicados e homologados para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

3.2. A pesquisa de preços constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

3.3. Essa fase da pesquisa de mercado, quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Sendo que, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à entidade. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. A pesquisa de mercado faz parte dos elementos essenciais para a implementação do Modelo Gerencialista de Administração Pública, bem como para a concretização da tão desejável Governança das Contratações, delineada no parágrafo único do artigo 11 do Estatuto de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021.

3.5. A Pesquisa de Preços **será utilizada** para: Pesquisa de preços para elaboração de Termos de Referência, elaboração de Projetos Básicos; Comparação de propostas em processos licitatórios; Verificação de preços de mercado para futuras aquisições diretas; Pesquisa de preços para

Por fim, ressalta-se a necessidade de execução dos serviços pela Diretoria de contratos (DICON) e Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) e atende todas as demandas da PIAUIPREV, tendo em vista a necessidade de realização de pesquisa de mercado seguindo as diretrizes do órgão de controle interno do Estado do Piauí, previstos na Portaria nº 34, de 05 de maio de 2021, da CGE/PI, que estabelece critérios e métodos para a realização de pesquisa de preços no âmbito das licitações do Estado. Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Considerando que 2 (dois) setores da PIAUIPREV realizam a pesquisa de preço como a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF e Diretoria de Contratos - DICON, há justificativa da necessidade nos termos acima expressos, estima-se preliminarmente como suficiente ao atendimento da demanda de 01 (uma) assinatura de ferramenta de pesquisa em comparação de preços praticados pela Administração Pública para subsidiar os processos de aquisição de bens e serviços (Banco de Preços), que foi estimada com base no número de setores que lidam com processos de aquisições de bens e serviços com frequência significativa no âmbito da PIAUIPREV.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

5.1. Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico da PIAUIPREV, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:

5.1.1. Preços com atualizações diárias;

5.1.2. Atas de registro de preços dos últimos cinco anos;

5.1.3. Pesquisa por CNPJ do fornecedor, com dados cadastrais e histórico;

5.1.4. Cadastro e contato de fornecedores para cotação;

5.1.5. Declaração de Competitividade – LC123/06

5.1.6. Pesquisa Sistêmica - 73/2020, que revogou as IN 05/2014 e IN 03/2017;

5.1.7. Ampla base de dados Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, demais compras Governamentais, BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (SP) e Licitações-e;

5.1.8. Licitações Sustentáveis.

5.2. A Contratação vigente visa principalmente atender à instrução da fase interna dos processos de aquisições e contratações de bens e serviços, sendo utilizada principalmente pelos setores que atuam na fase interna da instrução dos processos de contratações e aquisições, na Gerência de Logística e na Gerência de Patrimônio da DIAF/PIAUIPREV, e na Diretoria de Contratos da DICON/PIAUIPREV, permitindo não somente a análise de economicidade, mas proporcionando maior tranquilidade para a execução dos procedimentos oportunamente julgados necessários para atingir o objetivo estratégico organizacional, a partir do recebimento das demandas das Unidades Administrativas da PIAUIPREV.

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

6.1. Será realizada a contratação 1 (uma) licença com disponibilidade para 3 (três) usuários realizadas 4 (quatro) inscrições, conforme a demanda e de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de 1(uma) licença anual do Sistema Banco de Preços com 3 (três) usuários.	SERVIÇO	01	R$	R$

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante:	LEIDIANE DA SILVA SOUSA
E-mail	leidiane.sousa@piauiprev.pi.gov.br
Integrante Administrativo	ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA

E-mail	alan.almeida@piauiprev.pi.gov.br

8. INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

7.1. A presente contratação será regida, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

9. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

8.1. O fornecimento do serviço se dará nos dias 05 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025 e terá validade jurídica após a publicação do contrato ou carta-contrato no *Diário Oficial do Estado do Piauí*.

9.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos desta Fundação Piauí Previdência.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		MATRÍCULA
Integrante Requisitante	LEIDIANE DA SILVA SOUSA	378080-5
E-mail	leidiane.sousa@piauiprev.pi.gov.br	
Integrante Administrativo	ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA	372216-3
E-mail	alan.almeida@piauiprev.pi.gov.br	

Mara Lilinne Leal de Sousa Lima

Diretora de Contratos - DICON
Fundação Piauí Previdência

Teresina (PI), 11 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA - Matr.0405308-7**, **Diretora de Contratos**, em 11/05/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024020255** e o código CRC **727A9CF4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00227.001436/2026-17 SEI nº 0024020255